



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº: 236, de 17 de dezembro de 2025.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE <u>17/12/25</u> A <u>17/01/26</u>	
	
RESPONSÁVEL	

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE EXPEDIENTE

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

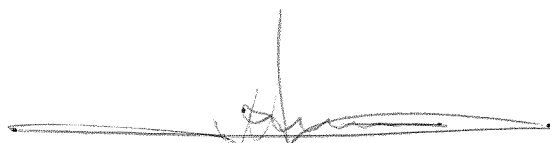
DECRETA

Art. 1º- Ficam dispensados do expediente de trabalho, no dia 24, 26, 31 de dezembro de 2025 e, no dia 02 de janeiro de 2026, todos os servidores da Prefeitura Municipal de Estiva, com exceção dos que forem convocados pelos respectivos chefes imediatos para execução de serviços inadiáveis.

Parágrafo Único – Os servidores que eventualmente vierem a ser convocados para o trabalho serão dispensados do serviço em outra data, a combinar com o chefe imediato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, aos 17 de dezembro de 2025.


Vágner Abílio Belizário
Prefeito Municipal